

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.527/2013**

**Autoriza a mudança de denominação da Oral
Prótese Ltda.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.909/2013 (Processo CEE nº. 102/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-07-2013,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de denominação da Oral Prótese Ltda. para Oral Prótese Centro
Técnico Odontológico, situada na Rua Ludovico Pavoni, nº. 320, Bairro Santo Antônio,
município de Vitória, ES, mantido pela Oral Prótese Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.406.980/0001-80.

Vitória, 07 de agosto de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de agosto de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação